



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

RATIFICAÇÃO

À vista do contido neste Processo Administrativo, inclusive parecer jurídico da Procuradoria-Geral do Município, **Ratifico** a adoção do Instituto da **Dispensa Licitatória** nos termos do Inciso IV, do Artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, para aquisição de aeventais hospitalares, destinado às ações de enfrentamento à pandemia do novo Coronavírus, junto à empresa Nacional Comercial Hospitalar Ltda..

Publique-se, como condição para eficácia dos atos.

Varginha (MG), 1 de abril de 2020.



*Vérdi Lucio Melo
Prefeito do Município de Varginha*